



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: -
Faz público que a Assembleia Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de Outubro de 2019, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou aprovar a autorização da despesa prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente à proposta de aquisição de prédio misto sito em Vale Paraíso, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, com área de 247 580 m², e de prédio urbano com ruína no mesmo sítio, com área de 42 692,5m², pelo valor de 1 250 000,00€;
- Deliberou aprovar a autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta de celebração de um protocolo de colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP., no âmbito da criação de condições para a instalação de um polo de Formação no concelho, para os anos de 2020-2023;
- Deliberou aprovar a autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta de celebração de um protocolo de cooperação com a Guarda Nacional Republicana, no âmbito da implementação e utilização de sistema de videovigilância no Município de Albufeira, para os anos de 2020-2023;
- Deliberou aprovar ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea a) e 25.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública para estabelecimentos comerciais e de restauração ou bebidas, para os meses de novembro e dezembro de 2019 e janeiro e fevereiro de 2020;
- Tomou conhecimento da " Proposta de Alterações ao Regulamento para Atribuição de Subsídio de Arrendamento do Município de Albufeira".

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 25 de Outubro de 2019
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS